

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
CNPJ 29.664.289/0001-25

**AVISO DE DISPENSA Nº 019/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025**  
BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO**, através de sua **Comissão de Licitação**, designada pela Portaria N.º 022/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INSUMOS E ORNAMENTAÇÃO**, para apresentarem Proposta de Preço **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: [comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com](mailto:comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com), com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025** ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua São Cosme e Damião, 500, Santa Mônica I, Feira de Santana - BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (71) 99645-0743 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/05/2025 às 17:00 horas**

O Termo de Referência e o modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Diário OFICIAL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, <https://www.consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

Feira de Santana, 30 de abril de 2025



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.  
Tel: (75) 3625-8196/3622-0094

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba  
[consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br](https://www.consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9BDD8968F6D9296706B96BABAE6CD7FB

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

## TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2025

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

**1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO** - Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e insumos para o evento do aniversário de 07 anos da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	ORNAMENTAÇÃO DE FESTA, contratação de empresa especializada em decoração de festa para ornamentação de Policlínica Regional de Feira de Santana com modelo de decoração e itens a definir. (Contendo: bolo artificial de 03 andares contendo topos a definir, 03 arranjos de flores naturais, 03 mesas em acrílico, 04 arcos de bolas desconstruídos, sendo 01 (um) para a porta principal, 01 (um) porta do auditório, 01 (um) porta interna e 01 (um) painel da festa, (utilizando as cores, azul royal, azul claro e dourado metalizado), balão dourado de 32 polegadas com número: "7 anos", 01 kit de bolas com balão boubô transparente, personalizado com nome e cores da festa, 01 número "7" em led, 01 tapete grande em tom claro para o painel.	UND	1
LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	FORNECIMENTO DE LANCHE em kit, contendo: suco de caixa nectar, 200ml 02 sabores: uva e laranja, Salgado de forno com no mínimo 30g de 2 tipos (bacalhau, frango), Salgado frito com no mínimo 30g de 2 tipos (frango, queijo), 02 unidades de doces (um brigadeiro + um ninho ou beijinho), Fatia de bolo de massa branca (tradicional), confeitado com cobertura de chantilly, recheado com 2 camadas de sabor brigadeiro, fatia com no mínimo 300 gramas. As preparações devem estar armazenadas em embalagens individuais descartáveis, de forma que acomode os itens sem amassá-los, quebrá-los, misturá-los ou danificá-los. Cada Kit deve conter: garfo de plástico para bolo, Guardanapo de papel branco 100% celulose, folhas duplas, embalados individualmente.	UND	500
LOTE 3			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	CHAVEIRO, em acrílico transparente para foto 3x4, retangular, com medidas: 4,0 cm x 5,5 cm.	UND	700

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

2	NECESSARIE, personalizada (arte a definir), tecido microfibra dublada em nylon textura de estojos e mochilas super-resistentes, estampa frete e verso, estampa por sublimação (digital), tamanhos aprox :18 cm x 13cm.	UND	150
3	CAMISA, para eventos, 100% algodão, na cor branca, com arte a ser desenvolvida pelo licitante ganhador, tamanhos PP/P/M/G/GG/EG tradicional e baby look. Entrega Emergencial	UND	200

**1.2** O prazo de vigência da contratação é de 03 meses contado da assinatura do contrato, não prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

**2.1 Justificativa do objeto:** Visando melhor atender a população abarcada dos 29 (vinte e nove) municípios que compõe o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão e com intuito de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados, de forma segura e cautelosa, tendo em vista que são insumos indispensáveis para promover o aniversário da unidade, através da interação entre colaboradores, pacientes e acompanhantes, com o foco de comemorar os 07 anos de atuação desta.

Assim, imperioso se faz a contratação de empresa especializada para fornecimento de **empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e insumos** para atender à demanda da Policlínica, conforme descrito no respectivo Termo de Referência, o que reflete no atendimento dos preceitos constitucionais da prestação dos serviços de assistência à saúde, sobretudo pela previsão do art. 197 e art. 198 da Constituição Federal, tendo como justificativa o interesse público presente na necessidade de utilização dos mesmos, ora solicitados pela unidade para atendimento holístico aos pacientes, e encontra seu amparo legal nas disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.

Desta forma, o Consórcio Público Interfederativo de Saúde- Portal do sertão, por meio da Policlínica Regional de Saúde, poderá realizar suas ações em saúde de operacionalmente qualificada e assim ofertar um serviço de excelência à população consorciada respeitando o perfil regional de forma estratégica com intuito de contribuir para consolidar e otimizar a assistência integral, universal e igualitária à saúde na região Centro-Leste.

### 2.2 Justificativa do quantitativo:

**2.2.1** O quantitativo total estimado foi calculado com base no número médio de atendimentos diários realizados na unidade.

**2.2.2** As quantidades a serem adquiridas foram justificadas em função do consumo e provável utilização, obtida, a partir de fatos concretos. Devidamente acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**2.2.3 Justificativa da modalidade:** Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

**2.3.4 Parcelamento ou não da solução:** O agrupamento dos itens objetiva o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de execuções, possibilita maior eficiência e agilidade.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

**3.1** A Aquisição dos produtos por Dispensa de Licitação com entrega única e programada, apresenta-se como a melhor solução tendo em vista o valor da aquisição, que é proporcional à demanda.

## 4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

**4.1** Os itens deverão ser entregues na assessoria administrativa da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA em data e horário a combinar pela contratante.

**4.2** O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento”, nas quantidades e prazos estipulados neste documento;

**4.3** Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo será imediatamente Notificada, para substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas;

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Subcontratação

**5.1** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

### 6.1 A CONTRATADA obriga-se a:

**6.1.1** Cumprir rigorosamente o prazo de entrega dos itens, na hora e data estipulada e ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;

**6.1.2** A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo todas as obrigações constantes no Termo;

**6.1.3** Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

**6.1.4** Substituir os itens que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes neste **Termo de Referência, de forma imediata**, serão recusados os itens que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência;

**6.1.5** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará à contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual;

**6.1.6** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

**6.1.7** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

**6.1.8** Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**6.1.9** Responsabilizar-se pelo transporte dos itens (objeto a ser contratado) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos accidentais no trajeto;

**6.1.10** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

## 6.2 A CONTRATANTE obriga-se a:

**6.2.1** Receber os itens, disponibilizando local, data e horário;

**6.2.2** Verificar minuciosamente, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**6.2.3** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

**6.2.4** Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**6.2.5** Notificar, por escrito, à Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**7.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**7.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**7.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**7.5** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**7.6** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**7.6.1** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**7.6.2** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**7.6.3** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**7.6.4.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**7.6.5** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento da Prestação de Serviços

**8.1.** O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de imediato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8.2. O prazo para recebimento dos itens após emissão de ordem de fornecimento é de 05 dias úteis.**

**8.3.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**8.4.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**8.5.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.

**8.6.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a)** o prazo de validade;
- b)** a data da emissão;
- c)** os dados do contrato e do órgão contratante;
- d)** o período respectivo de execução do contrato;
- e)** o valor a pagar;
- f)** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.7.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**8.8.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,

**8.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.10.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

### Prazo de pagamento.

**8.11.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

### Forma de pagamento

**8.12.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

**8.13.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.14.** Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**8.15.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.16.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**9.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

### **Exigências de habilitação**

**9.2.** Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**9.3.** Será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

#### **9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**9.4.1.** Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- b. Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- c. Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- e. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **10. Qualificação Técnica**

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de itens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

## 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**11.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 31.425,67 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme custos unitários.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -  
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação

ORGÃO: 1 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

GOVERNO FEDERAL

## 13. ENQUADRAMENTO LEGAL

13.1. A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

13.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Feira de Santana/BA, 30 de abril de 2025.

ISABELA DE SOUZA SILVA LÍGER

**APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

## MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

EMPRESA:					
END. COMERCIAL: <span style="float: right;">UF:</span>					
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:			
INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL:		CNPJ:			
E-MAIL:					
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e insumos para o evento do aniversário de 07 anos da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.					

### LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ORNAMENTAÇÃO DE FESTA, contratação de empresa especializada em decoração de festa para ornamentação de Policlínica Regional de Feira de Santana com modelo de decoração e itens a definir. (Contendo: bolo artificial de 03 andares contendo topos a definir, 03 arranjos de flores naturais, 03 mesas de acrílico, 04 arcos de bolas desconstruídos, sendo 01 (um) para a porta principal, 01 (um) porta do auditório, 01 (um) porta interna e 01 (um) painel da festa, (utilizando as cores, azul royal, azul claro e dourado metalizado), balão dourado de 32 polegadas com número: "7 anos", 01 kit de bolas com balão bollo transparente, personalizado com nome e cores da festa, 01 número "7" em led, 01 tapete grande em tom claro para o painel.	UND	1	R\$ -	R\$ -
				VALOR TOTAL	R\$ -

VALOR TOTAL LOTE 1 POR EXTERNO:

### LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE LANCHE em kit, contendo: suco de caixa nectar, 200ml 02 sabores: uva e laranja, Salgado de forno com no mínimo 30g de 2 tipos (bacalhau, frango), Salgado frito com no mínimo 30g de 2 tipos (frango, queijo), 02 unidades de doces (um brigadeiro + um ninho ou beijinho), Fatia de bolo de massa branca (tradicional), confeitado com cobertura de chantilly, recheado com 2 camadas de sabor brigadeiro, fatia com no mínimo 300 gramas. As preparações devem estar armazenadas em embalagens individuais descartáveis, de forma que acomode os itens sem amassá-los, quebrá-los, misturá-los ou danificá-los. Cada Kit deve conter: garfo de plástico para bolo, Guardanapo de papel branco 100% celulose, folhas duplas, embalados individualmente.	UND	500	R\$ -	R\$ -
				VALOR TOTAL	R\$ -

VALOR TOTAL LOTE 2 POR EXTERNO:

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	CHAVEIRO, em acrílico transparente para foto 3x4, retangular, com medidas: 4,0 cm x 5,5 cm.	UND	700	R\$ -	R\$ -	
2	NECESSARIE, personalizada (arte a definir), tecido microfibra dublada em nylon textura de estojos e mochilas super-resistentes, estampa frete e verso, estampa por sublimação (digital), tamanhos aprox. :18 cm x 13cm.	UND	150	R\$ -	R\$ -	
3	CAMISA, para eventos, 100% algodão, na cor branca, com arte a ser desenvolvida pelo licitante ganhador, tamanhos PP/P/M/G/GG/EG tradicional e baby look. Entrega Emergencial	UND	200	R\$ -	R\$ -	
					VALOR TOTAL	R\$ -
VALOR TOTAL LOTE 3 POR EXTERNO:						

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

#### ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_